



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2023

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Casamento Comunitário de Cataguases - 2023

Unidade: Defensoria Pública de Cataguases

Data de abertura: 13/06/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 17 /2023
1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Casamento Comunitário de Cataguases - 2023	017/2023
3 – Unidade Gestora	
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31)3526 0321
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Eliana Maria de Oliveira Spindola - Madep 0506	Defensoria de Cooperação e Conflitos de Cataguases
Bruno Meirelles Jardim - Madep 0677	Defensoria Criminal de Cataguases
Davi Clériston Campos Pereira - Madep 0671	Defensoria das Famílias e Sucessões de Cataguases
André Ricardo Nery - Madep 0869	Defensoria das Famílias e Sucessões de Cataguases
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
eliana.spindola@defensoria.mg.def.br	(32) 3422-8714
bruno.jardim@defensoria.mg.def.br	
davi.pereira@defensoria.mg.def.br	
Andre.nery@defensoria.mg.def.br	

5 – Objetivo estratégico
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.

M. Glaeser



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17 /2023

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar o 4º Casamento Comunitário da unidade de Cataguases visando legitimar a vida conjugal de 50 (cinquenta) casais e ampliar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, com a gratuidade das taxas e emolumentos.

7 – Justificativa

O Casamento Comunitário de Cataguases visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil por intermédio do casamento com a isenção das taxas e emolumentos. Os casais participantes do Casamento Comunitário de Cataguases terão apenas o custo referente à publicação dos proclamas.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.

Assim, o projeto busca tornar possível aos cidadãos e às cidadãs hipossuficientes o pleno exercício da cidadania, possibilitando formalizar a união dos casais, bem como promover a regularização jurídica daqueles que ainda não têm a união oficializada.

A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo conjugal de 50 (cinquenta) casais, com a isenção das custas cartorárias.

Adm. Colaborador



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17 /2023

9 – Não-Escopo

Realizar ações destinadas a reconhecer e dissolver a união estável e a dissolver o vínculo conjugal.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O Casamento Comunitário de Cataguases prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 - PLANEJAMENTO: Realização de reuniões internas, com os setores envolvidos na execução, para alinhamentos das ações/providências. Articulações com possíveis parceiros, definição do local da cerimônia, doações e patrocínios diversos (espaço, maquiagem, presentes a serem sorteados aos casais, bem-casados e bombons, dentre outros). Preenchimento e aprovação do TAP.

2- DIVULGAÇÃO: Elaboração do material de divulgação (cartazes/banners), para ampla divulgação na sede da Defensoria Pública de Cataguases e nos Distritos, em mídias, sites e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios locais.

3- INSCRIÇÕES/ENCAMINHAMENTO AO CARTÓRIO: Nesta etapa a Defensoria Pública se organizará para receber os casais interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providências que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário e encaminhamento dos casais ao cartório parceiro, mediante ofício.

4- HABILITAÇÃO DOS CASAIS: A Defensoria Pública verificará a confirmação junto ao cartório parceiro dos casais que realmente poderão participar do projeto.

5- CERIMÔNIA DO CASAMENTO: Realização da cerimônia do Casamento Comunitário de Cataguases, prevista para ocorrer no dia 05 de outubro de 2023, no Ginásio Poliesportivo, em Cataguases, no horário de 19 `as 21 horas.

6- ENCERRAMENTO: Elaboração do relatório final do projeto, com as informações mais relevantes da execução, e posteriormente, encaminhamento à CooproC, para controle e arquivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO TAP Nº 17 /2023

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidos e Assistidas da DPMG.	Casais hipossuficientes com renda familiar até 2 (dois) salários mínimos, residentes em Cataguases, os quais buscam a regularização civil, pelo casamento.
DPMG	Defensoras Públicas e Defensores Públicos da Unidade de Cataguases	Realização do projeto: planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias à execução.
	Servidora/servidor e estagiárias(os) da unidade de Cataguases	Apoio na organização do casamento, atendimento às(aos) interessadas(os), realizar as inscrições, fazer contatos com os casais e cartórios.
	CooProC	Aprovação do TAP e apoio durante a execução do projeto.
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto, realizar o cerimonial do evento, captação de parcerias.
	SRLI	Responsável por contratações de seguro e gerador, bem como realizar o transporte de equipe da DPMG (cerimonial e fotografia).
Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Cataguases	Oficiais dos Cartórios de Registro Civil de Cataguases	Promover a habilitação dos noivos e noivas e realização do casamento civil.
Parceiros e apoiadores	Diversos	Apoio para a realização do evento: mesas/cadeiras, cerimonial, água, representantes religiosos (padre/pastor), presentes, buffet, bombons/bem-casados, maquiagem, som, entre outros

M. M. G. G. G.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 17 /2023
------------------------------	-----------------

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública e Defensores Públicos	Planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias à execução, concessão de entrevistas para a divulgação do evento.
Servidora/servidor e estagiárias(os) da unidade de Cataguases	Apoio à(aos) Defensora Pública e Defensores Públicos durante a organização do projeto, atendimentos aos casais, realização de inscrições.
Coordenação de Projetos	Apoio na formatação do TAP, aprovar o projeto, dar apoio necessário durante a organização do casamento.
ASCOM	Articulação junto a meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento; organização logística do evento; acompanhamento com o cerimonial de todo o evento; captação de recursos e patrocinadores para o evento.
SRLI	Contratação de seguro e gerador de energia, realizar o transporte de equipe da ASCOM até o município para apoio ao evento.
Cartórios de Registro Civil de Cataguases	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Custos operacionais internos da DPMG.	Abril a setembro de 2023

Handwritten signature



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

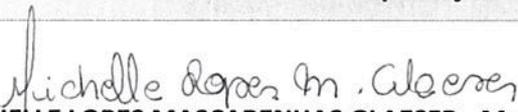
TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17 /2023

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

1.abril a junho/2023	PLANEJAMENTO: Reuniões internas com os setores envolvidos para planejamento e alinhamento das ações / providências previstas na execução.
2. julho/2023 De 05 a 31/07	DIVULGAÇÃO: Divulgação impressa na sede da DPMG de Cataguases e nos distritos, divulgação virtual nas mídias sociais, site, intranet, concessões de entrevistas na rádio local.
3. julho e agosto/2023 De 10/07 a 10/08	INSCRIÇÕES- comparecimento dos interessados à sede da DPMG para se inscreverem.
De 10/07 a 18/08	ENCAMINHAMENTO - Encaminhamento dos casais ao cartório de registro civil para entrega da documentação necessária para o registro civil.
4. julho e agosto/2023	HABILITAÇÃO DOS NOIVOS: Verificação junto aos cartórios para confirmação dos casais aptos a participar do casamento comunitário.
5.outubro/2023 05/10/2023	REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO: No dia 05 de outubro de 2023, será realizada a cerimônia do casamento comunitário em local a ser definido com capacidade para 500 participantes dentre os casais, convidados e autoridades, no horário de 19 às 21 horas.
6.outubro/2023	ENCERRAMENTO: Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação


MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

29 / 06 /2023